



## **DECRETO Nº 096/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 30 de abril de 2015.

**SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / maio / 20 15  
DE Nº 10.362  
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 15  
Caroline B. Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 096 DE 30/04/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.1056	S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 12.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.750,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60020	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.500,00</b>

**TOTAL GERAL** 121.250,00

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 096 DE 30/04/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60020	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.500,00</b>

**TOTAL GERAL** 8.500,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2014**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres)	3.046.167,64	2.116.108,54	01000	928.059,10
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2015	01000	286.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 096/2015	01000	112.750,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>01000</b>	<b>628.809,10</b>